



## EDITAL DE CORREIÇÃO

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual n. 65/2003, que, a partir das **10h do dia 28 de agosto de 2018**, será instalada e realizada, **Correição Ordinária na Defensoria Pública de Santa Luzia/MG**, situada na Avenida das Indústrias, n.º 210, sala 205, Bairro Vila Olga, CEP: 33030-510, para a qual ficam convidados os Defensores Públicos, Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2018.

  
Flávio Nelson Dabés Leão  
Corregedor-Geral  
MADEP 0074